

Ano Letivo 2025/2026
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 430 – Economia e Contabilidade

Nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 430 – Economia e Contabilidade, para os efeitos que abaixo se explicitam:

- 1. Modalidade de Contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;
- 2. Número do Horário:** 15 **Número de horas:** 18 tempos letivos;
- 3. Duração do contrato:** temporário
- 4. Local de Trabalho:** Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha;
- 5. Horário:** em anexo;
- 6. Caracterização das funções:** Lecionação das disciplinas: Organização de Empresas e Aplicações de Gestão a 10.º e 11.º anos do Ensino Profissional, Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico ao 10.º ano do Ensino Profissional, Cidadania e Desenvolvimento a 7.º e 9.º anos, Projeto Para Todos a 7.º e 9.º anos e Diretor de Turma.
- 7. Requisitos de admissão:** Habilitação adequada para o grupo recrutamento 430;
- 8. Critérios de seleção:**
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE.

10. Data de início de candidatura: 15/09/2025 e **Data final de candidatura:** 18/09/2025.

Vila Nova da Barquinha, 15 de setembro de 2025



ANEXO

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10					9º D . CD	S04				
09:20 - 10:10					7º D . PPT	S12				
10:20 - 11:20	10º P . TCAT	4C	7º D . CD	S12	7º D . DT	EDMI			7º D . DT	EDMI
11:30 - 12:20	10º P . TCAT	4C	7º D . DT	EDMI	7º D . DT	EDMI			10º P . CEAG	LCN1
12:30 - 13:20					11º D P . OEAG	1C	9º D . PPT	S12	10º P . CEAG	LCN1
13:20 - 14:10	10º P . CEAG	S13	11º D P . OEAG	S13						
14:20 - 15:10	10º P . CEAG	S13	11º D P . OEAG	S13			10º P . TCAT	AEJ		
15:20 - 16:10	11º D P . CEAG	1C					10º P . TCAT	AEI		
16:20 - 17:10							TC430	EDMI		
17:15 - 18:05										